CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.
E-mail: camaracaetite@hotmail.com
Tel 77 454 8600 Fax 77 454 8601

Decreto Legislativo nº 562 de 20 de abril de 2004.

Considera de utilidade pública a Associação dos Agricultores, Familiares e Amigos das localidades de Mutuca, Lagoa do Vintém e Lagoa do Araçá do Distrito de Maniaçú, neste Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação dos Agricultores, Familiares e Amigos das localidades de Mutuca, Lagoa do Vintém e Lagoa do Araçá** do Distrito de Maniaçú, neste Município de Caetité.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de abril de 2004.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.